



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Atibaia

FORO DE ATIBAIA

2ª VARA CRIMINAL

Rua Doutor José Roberto Paim, 99, ., Parque dos Coqueiros - CEP

12945-007, Fone: (11) 3402-5571, Atibaia-SP - E-mail:

atibaia2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

ÉRIKA DE PAULA CRUZ, Escrivão Judicial II do Cartório da 2ª Vara Criminal do Foro de Atibaia, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0014123-15.2007.8.26.0048 - Ordem nº 2007/001267 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>, em que figura como Indiciado **SAULO PEDROSO DE SOUZA**, Brasileiro, Comerciante, RG 29507104, pai Agenor Pedroso de Souza, mãe Vitalina de Oliveira Souza, Nascido/Nascida 21/01/1983, natural de Bragança Paulista - SP, com endereço à R ELIZEU CORRADINI, 1353, LOANDA, Atibaia - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **18/09/2007**

Documento de Origem: **TC, OF nº: 327/2007 - Delegacia de Polícia de Atibaia, 1977/2007 - Delegacia de Polícia de Atibaia**

Histórico da Parte **Saulo Pedroso de Souza**

05/07/2007 - Data do Fato - Documento: 327/2007

27/05/2008 - Sentença Arquivamento - Artigo(s): Código Processo Penal, 18

Sumula: Nos termos da manifestação do il. Dr. Promotor de Justiça de fls. 34 e v, que peço a vênua para encampar, acolho e adoto como razão de decidir, determino o arquivamento destes autos, sem prejuízo de novas diligências, nos termos do disposto no artigo 18 do cpp. **PRIC.**

27/05/2008 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Inquérito Arquivado - 25/07/2008 13:01:45 - Volume 1, arquivado na caixa 145/2008 em 25/07/2008 de acordo com Sentença, de 27/05/2008

(Certidão emitida pelo SAJ, sem consulta ao processo físico). NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Atibaia, 21 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**